

Previdência Complementar: instrumento importante para acumular recursos para sua aposentadoria.

Constantemente nos deparamos com propagandas de instituições para aderir ou fazer investimentos em previdência. Mas afinal, quais são as grandes vantagens da previdência complementar?

Sem dúvida, uma grande vantagem de ter plano de previdência é a possibilidade de postergação do pagamento do imposto de renda. Isto porque o contribuinte pode abater na declaração anual de ajuste do Imposto de Renda (IR) até 12% do valor anual das contribuições vertidas ao plano de benefícios previdenciários. Analisando apenas sob esta ótica, só compensa, em termos tributários, fazer contribuições para planos de benefícios em até 12% de sua renda bruta.

A desvantagem desse modelo de tributação (quer seja pela tabela Progressiva, quer seja pela tabela Regressiva) é que o pagamento do IR sobre o total acumulado e não sobre a rentabilidade obtida no plano. Desta forma, a participação de planos de previdência pode ser mais compensadora apenas para quem faz a declaração anual do IR no modelo completo, onde as contribuições ao plano de previdência são deduzidas da base de cálculo do IR.

Entretanto, para quem não é exigido a declaração de ajuste anual ou faz a declaração de IR pelo modelo simplificado, também se destacam outras vantagens que se acumulam a todos:

- Possibilidade de se beneficiar com rentabilidade dos investimentos de grandes fundos e de gestores profissionais possibilitando maiores ganhos;
- Menor taxa de administração comparada aos fundos de investimentos oferecidos pelos bancos, como o plano **VocêPrev** que tem uma das menores taxas de administração, atualmente em 0,40% ao ano. Nos demais planos a taxa de administração é menor que 0,66% ao ano;
- Nos planos patrocinados a sua empresa também ajuda você, colocando uma contribuição mensal. Nos planos da Fundação Libertas contribui com o mesmo valor que você;
- Não exige contribuições altas apenas uma contribuição mínima mensal;

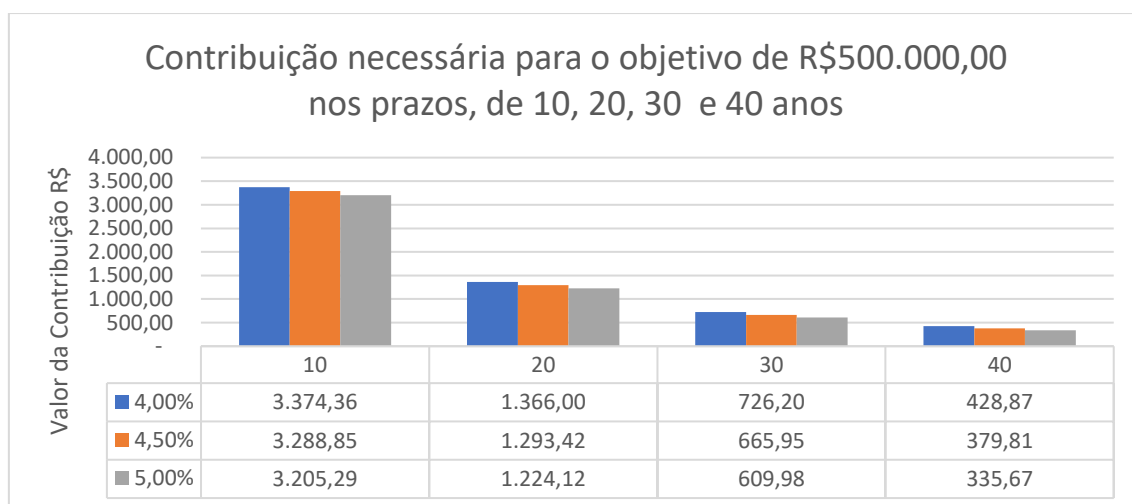
- Não há idade mínima para começar a fazer um plano de previdência, como no caso do **VocêPrev**, que você pode inscrever e contribuir para seus filhos já partir do primeiro mês de vida;
- Fácil de contratar um plano de previdência privada. É um procedimento simples. Basta procurar a Fundação Libertas para ajudá-lo a se inscrever no seu plano focado nos seus objetivos. Você se inscreve, faz aportes mensais, portabilidade de outras instituições (Bancos, Seguradoras, Entidades Fechadas) e pode resgatar o dinheiro após um determinado período;
- Incentivo a disciplina financeira, isso acontece porque possibilita o depósito mensal de quantias flexíveis gerando recompensa para quem faz isso há mais tempo e com mais disciplina, se beneficiando da força da rentabilidade (força dos juros sobre juros);
- Permite a sucessão patrimonial, que pode ser garantida pelo plano de previdência privada. Ao contrário do INSS, no momento de assinar a inscrição no plano é criada, nos planos de contribuição definida, uma cota individual para cada pessoa. Como cada participante acumula o seu próprio saldo (patrimônio), este poderá ser passado adiante para futuros herdeiros ou pessoas indicadas pelo participante do plano. Em caso de falecimento, os saldos das contas individuais são transferidos rapidamente aos beneficiários indicados, sem necessidade de inventário ou de pagamento de impostos.

Ainda, sem nos esquecer, outra grande e principal vantagem da previdência complementar é a complementação da renda na aposentadoria, observado os valores ínfimos a serem concedidos pela previdência pública (INSS) - o valor médio de aposentadorias e pensões pagas pelo INSS é de menos de 2 salários mínimos. Sendo assim, nos resta programar uma aposentadoria complementar para aumentar a nossa renda, fazendo frente à expectativa de vida crescente nas últimas décadas.

Se o brasileiro está vivendo mais, também está recebendo a aposentadoria por mais tempo, então precisamos acumular mais recursos e, por conseguinte, contribuir por mais tempo ou aumentar as contribuições ou a rentabilidade dos planos de benefícios.

Importante destacar, comece cedo, e faça o tempo jogar a seu favor: quanto mais cedo iniciar a contribuir, menor será o esforço para acumular o valor necessário.

No exemplo abaixo, um participante que deseja acumular a valor de hoje (não inclui inflação) R\$ 500 mil na previdência e tem 20 anos para contribuir, precisa investir R\$1.293,42 por mês (considerando a taxa de rentabilidade média anual líquida de administração e inflação) durante esse período. Mas se ele tiver apenas 10 anos para contribuir, precisa investir quase 2,54 vezes mais para conseguir o mesmo valor. Com o tempo a favor, a taxa de juros (rentabilidade obtida) pode fazer maravilhas. É a força dos juros sobre juros fazendo o trabalho pesado. Aproveite os planos patrocinados aí seu esforço vale por dois.



Faça os juros trabalharem: quanto maior a taxa de juros ou a rentabilidade líquida real obtida pelo plano, menor será o esforço para acumular o valor necessário. No mesmo exemplo acima alterando a taxa de juros de 4,5% para 5,0%, um participante que quer acumular R\$ 500 mil na previdência e tem 20 anos para contribuir, precisa investir R\$1.224,12 por mês durante esse período. Mas se ele tiver apenas 10 anos para contribuir, precisa investir quase 2,61 vezes mais para conseguir o mesmo valor.

Nesse sentido, atualmente evidenciam-se aos tradicionais mecanismos para quem busca uma proteção previdenciária, os pontos mais evidentes:

1. Buscar e exigir menores taxas de carregamento e taxas de administração;

2. Buscar iniciar as contribuições o mais cedo possível, de modo a obter os benefícios dos juros compostos da acumulação; e,
3. Acompanhar, recalcule sua rota anualmente, o seu fundo para que obtenha os melhores rendimentos possíveis perante ao mercado e tendo performance superior aos demais congêneres.

Como apresentado neste artigo, o importante é ingressar em planos previdenciários o mais cedo com pequenos aportes que ao longo do tempo pode se acumular uma quantia significativa para a sua aposentadoria.

Cesar Luiz Danieli
Atuário, Diretor de Seguridade Social